



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2500 – Itajá/RN, 19 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2500 – Itajá/RN, 19 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETOS

### EM BRANCO

## LEIS

### EM BRANCO

## LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 012310/2024  
Tipo Menor Preço Global

O pregoeiro torna público aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do Edital na composição dos seus anexos para que fosse inserido o ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço, fica aprazada para o dia 04 de dezembro de 2024, às 08:01h, a sessão inaugural de julgamento das propostas e habilitação através do Portal de Compras Públicas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços topográficos para realização de levantamento plano altimétrico para diversas finalidades no município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: itaja.rn.gov.br, bem como através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itajá/RN, em 19 de novembro de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes  
PREGOEIRO DA PMI/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 11281/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011411/2024  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo Despesas com Anestesiologista para procedimento de Exérese de Pólipos Nasal. Visando atender ao paciente Sra. Inácia Galdino dos Santos Braz. Outrossim, declaro o interessado CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, CNPJ: 07.275.740/0001-80, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Itajá/RN, 14 de novembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 011806/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CONCORRÊNCIA DE Nº 012204/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.177.922/0001-19, sediado(a) na R EXPEDITO MENANDES LOPES CRUZ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA IONAIDE DE SOUZA LOPES.

Objeto: Celebração de contrato de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas no município de Itajá/RN - Lote 03, na qual serão contempladas: Rua Projetada 03, Rua Raimunda Barbosa da Silva, Rua Vanuzia Batista Santos e Travessas Projetadas 01 e 02.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o 12/11/2024, ante a necessidade de conclusão da obra, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 1066 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Itajá/RN, 14 de novembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 11.208/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 011208/2024  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de frota, visando o controle de combustíveis, pneus e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação, manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do INEXIGIBILIDADE Nº 011208/2024, em epígrafe, publicado na Edição nº 2457 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 20 de SETEMBRO de 2024, devendo onde SE LÊ: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011208/2024; Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21”, LEIA-SE: “INEXIGIBILIDADE Nº 011208/2024; Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/21”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da modalidade e da fundamentação da licitação.

Itajá/RN, em 19/11/2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

### EM BRANCO

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### EM BRANCO